



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

DESPACHO

Processo nº 59100.000354/2013-00

**DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Assunto:** Administrativo. RDC Eletrônico. Menor Preço. Elaboração de Projeto Básico, Projeto Executivo e Construção das Comunidades Toco Preto, Ponta da Ilha e Represa, no Estado de Pernambuco, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

**Referência:** Encerramento da Licitação relativa ao RDC Eletrônico nº. 1/2016.

O Secretário de Infraestrutura Hídrica – SIH/MI, no uso de suas atribuições, conforme da Portaria nº 195, de 14/08/2015 (DOU 17/08/2015).

DECIDE,

HOMOLOGAR o PARECER Nº 10/2016/CPL/SIH/MI (0305447), da Comissão Permanente de Licitação, que nega provimento ao recurso administrativo interposto pelo CONSÓRCIO J. BENEVIDES contra sua inabilitação, contra a habilitação da empresa CPL CONSTRUTORA LTDA mantendo a decisão anteriormente proferida, bem como julga a impugnação do item 8.8.6 improcedente nos aspectos legais e intempestiva por preclusão do prazo de impugnação.

HOMOLOGAR o PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 59100.000354/2013-00 na modalidade RDC ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO Nº. 1/2016, tendo como objeto a Elaboração de Projeto Básico, Projeto Executivo e Construção das Comunidades Toco Preto, Ponta da Ilha e Represa, no Estado de Pernambuco, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

ADJUDICAR o objeto da referida licitação em favor da empresa CPL CONSTRUTORA LTDA, que apresentou a proposta mais vantajosa no valor R\$ 11.028.598,32 (onze milhões, vinte e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), conforme ATA DE REALIZAÇÃO DO RDC ELETRÔNICO LICITAÇÃO Nº. 1/2016.

DESTACAR que, tendo em vista que o valor orçado previamente estimado pela Administração para a contratação foi de R\$ 14.402.305,07 (catorze milhões, quatrocentos e dois mil, trezentos e cinco reais e sete centavos), houve uma economia de R\$ 3.373.706,75 (três milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e seis reais e setenta e cinco centavos) para os cofres públicos o que corresponde a um desconto de 23,42% em relação ao orçamento de referência do MI.

**RODRIGO MENDES DE MENDES**  
Secretário

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mendes de Mendes, Secretário(a) de Infraestrutura Hídrica**, em 03/10/2016, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mi.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0308456** e o código CRC **12C276B2**.

---